



Câmara Municipal de Caieiras

0014

PROJETO DE LEI nº 2.702/94

(23 de março de 1.994)

DISPÕE SOBRE: ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica alterada a denominação da Rua Mocóca, localizada na Vila São João, Bairro do Serpa, neste Município, para "RUA ORZÉLIA ANTONIA DA ROSA".

ARTIGO 2º - A biografia da homenageada ficará fazendo parte integrante desta Lei.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 23 de março de 1.994.

-(JOSÉ VICENTE FILHO)-
Vereador

AS COMISSÕES DE:

Justiça e Finanças
S. S. em 05/04/94
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Caieiras

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO DE LEI Nº 2.702/94.

Após leitura em Plenário, foi enviado a estas Comissões, o Projeto de Lei em tela, de autoria do Vereador José Vicente Filho, dispondo sobre alteração de denominação de Via Pública.

Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a sua apreciação pelos nobres Colegas.

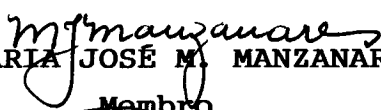
Isto posto, nosso Parecer é Favorável a apreciação do Projeto de Lei Nº 2.702/94.

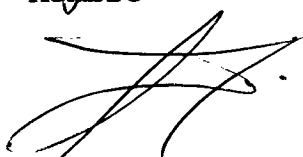
Caieiras, 18 de abril de 1.994.

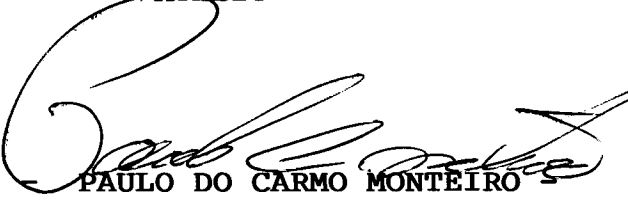

- JOSÉ SOARES -
Presidente


-ANTONIO ROMERO POLLON -
Membro


- JESUITO GUEDES DOS SANTOS -
Membro


-MARIA JOSÉ M. MANZANARES-
Membro


- JOSÉ VICENTE FILHO -
Membro


PAULO DO CARMO MONTEIRO
Membro



Câmara Municipal de Caieiras

Nelson Urtado
PRESIDENTE

MARA.

Este projeto;
foi Retirado pelo
autor.

[Signature]

Sr. Antonio Gonçalves RUA MOGICA 162
 DAVI, ANTONIO GONÇALVES, RUA MOGICA 162
 BERENIAS ANTONIO GONÇALVES RUA MOGICA 162
 MIRIAM ROSAMIA GONÇALVES

BIOGRAFIA

ORZELHA ANTÔNIA DA ROSA , filha de José Dias Filho e Maria Antônia da Rosa, nascida em 08 de julho de 1929 na cidade de Cambuí, Estado de Minas Gerais.

Veio para Caieiras em 14 de maio de 1962, onde era uma esposa dedicada e cuidava do lar e dos filhos.

Aos vinte e quatro do mês de julho de 1984, veio à falecer vítima de insuficiência respiratória aguda.

Desta forma, é justa esta singela homenagem que pretendemos prestar à Sra. ORZELHA ANTÔNIA DA ROSA, pelo exemplo de mãe e esposa de pessoas honestas, cumpridora de seus serviços e pelo amor dado à sua família.

NAT—

LAGO A

0018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de São Paulo



Reconhecer a Firma no 170
Cartório de Notas
Rua Felipe de Oliveira, 32
— São Paulo —

Cartório do Registro Civil da Comarca de Jundiaí

CERTIDÃO DE ÓBITO

José Pires Martins
OFICIAL

João Fernandes Cardoso Filho
OFICIAL MAIOR

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que revendo em cartório,
o livro de registro de óbitos número C- 103 , dêle às folhas 25-v sob número de ordem
16614
consta o assento de óbito de Ozeria Antonia Rosa

falecid a aos 23 de julho de 1.984 neste distrito, profissão
do lar , com idade de 55 anos natural de Cambuí-MG
estado civil casada com: Jorge Pereira da -
Fonseca
filh a de José Dias Filho e Maria Antonia da Rosa

causa da morte: doença pulmonar obstrutiva crônica- insuficiência -
respiratória aguda

Observação

Térmo aberto em 24 de julho de 19 84

O referido é verdade e dou fé.

Ao Serventuário	Cz\$	13.90
Ao IPESP	Cz\$	0.78
TOTAL	Cz\$	14.68

Jundiaí, 10 de outubro de 1986

RECIBO

responsável

IPESP pago por verba

JOSE PIRES MARTINS
OFICIAL